

EDITAL Nº 12/2024-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOIS CANDIDATOS A ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO, SEM BOLSA, PARA INGRESSO NO ANO DE 2024, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrição para o processo de seleção de 02 (dois) candidatos para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado de forma voluntária, sem bolsa, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, área de concentração Agroenergia.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de candidatos com Doutorado na área de Engenharia, ou áreas afins.

Art. 2º O processo seletivo será para 02 (duas) vagas de estágio pós-doutorado, sem bolsa de estudos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de homologação pelo colegiado do PPGEA.

Parágrafo único: A inscrição se dará em um dos projetos:

Projeto 1: “SolarTimeShift - simulador de envelhecimento fotovoltaico”,

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura,

Supervisor: Reginaldo Ferreira Santos.

Projeto 2: “Uso de biometano produzido a partir de resíduos da suinocultura”,

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis,

Supervisor: Samuel Nelson Melegari de Souza.

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos a vaga de estágio pós-doutorado sem bolsa: **de 10 a 20/05/2024;**

- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **Até 24/05/2024;**

- Entrevistas: **27/05/2024** (Entrevista de forma Remota);

- Publicação do resultado do processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: **29/05/2024;**

Art. 4º O Processo Seletivo da vaga de estágio pós-doutoral será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e 01 (um) professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas no período de 10 a 20 de maio de 2024.

§ 1º Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes. No campo “Documentos e Proposta” do formulário online, o candidato deve anexar, em um único arquivo **em formato pdf**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- IV. Plano de atividades e cronograma incluindo o projeto de pesquisa que será desenvolvido no estágio de pós-doutorado;
- V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros;
- VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);

§ 2º O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pós-doutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação).

REQUISITOS DO PÓS-DOCTORANDO

Art. 6º Do candidato ao Estágio de Pós-Doutorado exige-se:

- I. Participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor;
- II. Participação no grupo de pesquisa do professor supervisor;
- III. Dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
- IV. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

V. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;

VI. Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;

VII. Elaborar relatório anual e final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;

VIII. Incluir o nome do orientador e docentes do Programa envolvidos no projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes, Proposta de Pesquisa e entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:

I – Análise do Currículo Lattes: 30% (Conforme anexo II),

II – Proposta de Pesquisa: 50%,

III – Entrevista: 20%.

Art. 8º A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.

Art. 9º A entrevista ocorrerá de forma remota através da Plataforma Google Meet. Caso o candidato não esteja conectado na data e horário publicado no Edital de homologação implicará na imediata desclassificação do candidato.

Art. 10º O resultado será divulgado até o dia 29 de maio de 2024, no *site*: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Art. 11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151 ou junto ao Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, Prof. Dr. Reginaldo Ferreira Santos, através do e-mail: reginaldo.santos@unioeste.br ou Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza, através do e-mail: samuel.souza@unioeste.br.

Art. 12. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado-PPGEA.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado

Anexo I ao Edital Nº12/2024 - PPGEA - Requerimento de inscrição

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de Pós-graduação:	
Área de concentração:	
Linha de pesquisa:	
Campus:	
Centro:	
Título da Proposta de Pesquisa:	
Supervisor:	
Financiamento com bolsa: (se sim, informar o órgão de fomento)	() Sim () Não
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato ao Pós-doutorado

Anexo II ao Edital Nº12/2024 - PPGEA - Pontuação do Currículo

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

Pontuação do Currículo Lattes					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
1	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
2	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	6		
3	Experiência profissional na área do projeto	2,0 pontos/ano	6		
4	Experiência profissional em docência no ensino médio	2,0 pontos/ano	6		
5	Experiência profissional em docência no ensino superior	2,0 pontos/ano	6		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
6	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-		
8	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	15,0 pontos	-		
9	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	-		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-		
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-		
13	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-		
14	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
15	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES					